

LEI MUNICIPAL Nº 3.210, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 86.815,19 (oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.00 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito			
02.00.04.122.0007.0.0001	Indenizar e Restituir	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	14.051,50	6.2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	40.558,13	2.701 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	32.205,56	2.701 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
TOTAL A SUPLEMENTAR		86.815,19	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

ANULAR:			
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
08.00.18.452.0020.2.085	Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.051,50	6.2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.205,56	2.701 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.558,13	2.701 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
TOTAL A ANULAR		86.815,19	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 31 de agosto de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 4573

TESOURARIA

Nº 18/2023

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO FEDERAL

O Município de Pimenta Bueno nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97 notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais e Câmara de Vereadores a liberação de crédito na data de 01/08/2023, o valor de R\$ 93.706,90 (noventa e três mil, setecentos e seis reais e noventa centavos), depositado no Banco do Brasil na Agência 1181-9, Conta 56825-2, através da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 que contempla o Município de Pimenta Bueno-RO. O presente Repasse tem por objetivo garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Pimenta Bueno, 31 de agosto de 2023

Greici Kelly Ribeiro Sobral
Tessoureira Substituta
Portaria nº 467/2023

Protocolo 4528

TESOURARIA

Nº 19/2023

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO FEDERAL

O Município de Pimenta Bueno nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97 notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais e Câmara de Vereadores a liberação de crédito na data de 01/08/2023, o valor de 231.325,71 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco inteiros e setenta e um centésimos), depositado no Banco do Brasil na Agência 1181-9, Conta 56826-0, através da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 que contempla o Município de Pimenta Bueno-RO. O presente Repasse tem por objetivo garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Pimenta Bueno, 31 de agosto de 2023

Greici Kelly Ribeiro Sobral
Tessoureira Substituta
Portaria nº 467/2023

Protocolo 4533

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 523/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023, EDIÇÃO 77.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 01/09/2023.”

LEIA-SE:

“ Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 11/09/2023.”

Pimenta Bueno - RO, 31 de agosto de 2023.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 4571

RESUMO DO CONTRATO Nº 118/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
CNPJ Nº 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046, Pimenta Bueno/RO

CONTRATADA: CONSTRUTORA MCB LTDA
CNPJ Nº 02.381.253/0001-88
Rua Liduina nº 65 Roque, Porto Velho/RO

DO OBJETO: Contrato tem como objeto contratação de empresa para locação de máquinas, no sistema de horas máquinas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e Anexos, constante nos autos do processo administrativo nº 8757/2023.
DO VALOR: O valor do contrato é R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da previsão do orçamento, , na dotação abaixo discriminada: Ficha: 112 - Unidade: 020500 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - Funcional: 15.451.0016.2336.0000 - Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural - Classificação: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, conforme pedido de empenho nº 4150/2023 de 28 de agosto de 2023 - Ficha: 960 - Unidade: 020500 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - Funcional: 15.451.0016.2336.0000 - Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural - Classificação: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, conforme pedido de empenho nº 4150/2023 de 28 de agosto de 2023.

DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666 de 1993.

DA DATA: 30 de agosto de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo 4509

RESUMO DO CONTRATO Nº 117/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
CNPJ Nº 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046, Pimenta Bueno/RO

CONTRATADA: K S KISCENER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 46.421.124/0001-41
Rua Professora Maria Lucia da Silva Miller, nº 3774, Sala A, na cidade de Cacoal/RO

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica credenciada por meio do chamamento público n.08/2022, processo administrativo 6878/2022, para prestação de serviços médicos (clínico geral) de forma complementar, para atender a demanda e prestar assistência médica à população da rede municipal de saúde de Pimenta Bueno.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	3.210	31/08/2023	
ID:	836877	Processo	Documento
CRC:	D49C7683		
Processo:	55-3660/2023		
Usuário:	GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação:	01/09/2023 08:45:12	Finalização:	01/09/2023 08:46:03
MD5:	D8C46EC234F50B162F1F20C8BA2F0638		
SHA256:	9F1EC010005EB6F24945D1D037A8DEEEBAB24D74879882B59920E6E319E58E93		

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 86.815,19 (oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito e dá outras Providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	01/09/2023 08:45:12
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	01/09/2023 08:45:12
---	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 836877 e o CRC D49C7683.